



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 374/2019
Data: 06/02/2019 Horário: 00:00
Legislativo - PAR 7/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 04/02/2.019, e registrado sob o nº 22/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 575.700,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 05 de fevereiro de 2.019.

Relator Especial

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

